

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO CAMISETAS, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DE CARNAVAL – 2026 (JOGOS DE AREIA), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAMISETAS ESPORTIVAS MANGA CURTA. TIPO: GOLA ESPORTIVA, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, EXGG. MATERIAL 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPIILLING. TÉCNICA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM RIBANA NA COR DA SUBLIMAÇÃO	UN	46,0000
2	CAMISETAS ESPORTIVAS MANGA LONGA. TIPO: GOLA ESPORTIVA, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, EXGG. MATERIAL 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPIILLING. TÉCNICA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM RIBANA NA COR DA SUBLIMAÇÃO	UN	4,0000

**02 - Motivação:**

A aquisição das camisetas é necessária para atender à organização e identificação dos participantes envolvidos nos Jogos de Carnaval – 2026 (Jogos de Areia), evento esportivo promovido pelo Município. As camisetas contribuem para a padronização visual, identificação das equipes de apoio e fortalecimento da identidade institucional do evento, garantindo melhor organização e apresentação durante sua realização.

**03 - Especificações Técnicas:**

Camisetas esportivas de manga curta, tipo gola esportiva (gola careca), confeccionadas em 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento antipilling, adequadas para uso esportivo.

A técnica de impressão deverá ser sublimação total, com ribana na cor da sublimação.

As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG, conforme medidas abaixo, apresentadas em formato textual:

Modelos Masculinos:

Tamanho P: largura aproximada de 49 cm e comprimento aproximado de 65 cm;

Tamanho M: largura aproximada de 52 cm e comprimento aproximado de 68 cm;

Tamanho G: largura aproximada de 56 cm e comprimento aproximado de 69 cm;

Tamanho EXG: largura aproximada de 59 cm e comprimento aproximado de 71 cm;

Tamanho GG: largura aproximada de 62 cm e comprimento aproximado de 75 cm;

Tamanho EXGG: largura aproximada de 66 cm e comprimento aproximado de 76 cm.

Modelos Femininos:

Tamanho P: largura aproximada de 44 cm e comprimento aproximado de 55 cm;

Tamanho M: largura aproximada de 48 cm e comprimento aproximado de 59 cm;

Tamanho G: largura aproximada de 51 cm e comprimento aproximado de 62 cm;

Tamanho GG: largura aproximada de 54 cm e comprimento aproximado de 65 cm;

Tamanho EXGG: largura aproximada de 57 cm e comprimento aproximado de 69 cm.

As camisetas deverão conter arte frontal com a logomarca do evento e arte posterior com a logomarca da Prefeitura Municipal de Porangatu, conforme layout a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da autorização formal emitida pela Secretaria Municipal de Gestão do Município de Porangatu-GO. A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, arcando com todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais.

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo do serviço.

Caso sejam constatadas falhas, vícios ou mau funcionamento relacionados à execução dos serviços dentro do prazo de garantia, a contratada deverá providenciar os devidos reparos, ajustes ou retrabalhos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação formal.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

João Mário Toledo Lima

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

**Observações:**

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46
2. Inscrição Estadual: ISENT0


**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: [esportes.porangatu@gmail.com](mailto:esportes.porangatu@gmail.com)

**09 - Resultados esperados:**

Espera-se garantir a padronização visual, melhor organização do evento, identificação adequada dos envolvidos e fortalecimento da identidade institucional dos Jogos de Carnaval – 2026, contribuindo para o bom andamento e apresentação do evento esportivo.

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO MARIO TOLEDO LIMA**  
Data: 02/02/2026 09:29:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Emissor